



**JUCEAL**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE ALAGOAS

# DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ARQUIVAMENTO DE ATO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

## INSCRIÇÃO

| DOCUMENTAÇÃO  | VIAS |
|---|------|
| CAPA DE PROCESSO  | 1    |
| REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO<br>Assinado pelo responsável com o reconhecimento de firma.        | 1    |
| DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - DBE<br>Assinado pelo responsável com o reconhecimento de firma. | 1    |
| CÓPIA AUTENTICADA DO CPF E DA IDENTIDADE  | 1    |
| COMPROVANTE DE PAGAMENTO:<br>• DAR: R\$ 81,00<br>• DARF: R\$ 10,00                            | 1    |
| CONSULTA PRÉVIA PELO FACILITA   | 1    |

## ENQUADRAMENTO

| DOCUMENTAÇÃO  | VIAS |
|---|------|
| CAPA DE PROCESSO  | 1    |
| DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO<br>Assinado pelo responsável com o reconhecimento de firma. | 1    |

## ENQUADRAMENTO

| DOCUMENTAÇÃO  | VIAS |
|---|------|
| CAPA DE PROCESSO  | 1    |
| REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO<br>Assinado pelo responsável com o reconhecimento de firma.  | 1    |
| DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - DBE<br>Assinado pelo responsável com o reconhecimento de firma.   | 1    |
| Documentação complementar, caso a alteração contenha mudança de nome empresarial, em virtude de alteração do nome civil:<br><ul style="list-style-type: none"><li>• Por casamento: original ou cópia autenticada da certidão de casamento ou cópia autenticada da carteira de identidade (se já estiver com o nome civil modificado);</li><li>• Por separação judicial/divórcio: original ou cópia autenticada da certidão de casamento com averbação;</li><li>• Por decisão judicial: original ou cópia autenticada da certidão de nascimento com averbação;</li></ul> | 1    |

|  |   |
|--|---|
| <p><b>Alteração de Capital (por redução de capital), exceto no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria – da Fazenda Nacional;</li> <li>• Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.</li> </ul> | 1 |
| <p><b>CONSULTA PRÉVIA PELO FACILITA</b><br/>No caso de alteração de nome empresarial.</p>  | 1 |
| <p><b>COMPROVANTE DE PAGAMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• DAR: R\$ 81,00</li> <li>• DARF: R\$ 10,00</li> </ul>  | 1 |

## EXTINÇÃO

| DOCUMENTAÇÃO   | VIAS |
|--|------|
| CAPA DE PROCESSO   | 1    |
| <p><b>REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO</b><br/>Assinado pelo responsável com o reconhecimento de firma.</p>  | 1    |
| <p><b>Exigibilidade de certidões, exceto no caso de Microempresas ou de Pequeno Porte.</b></p>   | 1    |
| <p><b>Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.</b></p>  | 1    |
| <p><b>Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.</b></p>  | 1    |
| <p><b>Certidão Negativa de Débito - CND, fornecida pela Secretaria da Receita Previdenciária.</b></p>  | 1    |
| <p><b>COMPROVANTE DE PAGAMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• DAR: R\$ 81,00</li> </ul>   | 1    |
| <p><b>Se a extinção for por falecimento do Empresário:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para a baixa da inscrição na Junta Comercial é necessário o Requerimento de Empresário, firmado pelo inventariante, juntamente com autorização do juiz para a prática do ato.</li> </ul> <p><b>Obs.:</b> Cópia autenticada da certidão expedida pelo juízo competente (Alvará Judicial).</p> | 1    |

## ENQUADRAMENTO

| DOCUMENTAÇÃO   | VIAS |
|--|------|
| CAPA DE PROCESSO   | 1    |
| <p><b>REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO</b><br/>Devidamente chancelado pela junta comercial da outra UF ou cópia autenticada e certidão simplificada que conste o ato de abertura/alteração ou de extinção.</p> | 1    |

|  |   |
|--|---|
| <b>DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA (DBE)</b><br>Assinado pelo responsável com o reconhecimento de firma. | 1 |
| <b>COMPROVANTE DE PAGAMENTO:</b><br>• DAR: R\$ 86,00   | 1 |
| <b>CONSULTA PRÉVIA PELO FACILITA</b>   | 1 |

#### INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE ORIENTAÇÃO

| <b>DOCUMENTAÇÃO</b>   | <b>VIAS</b> |
|---|-------------|
| <b>CAPA DE PROCESSO</b>   | 1           |
| <b>REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO</b><br>Assinado pelo responsável com o reconhecimento de firma.                                     | 1           |
| <b>COMPROVANTE DE PAGAMENTO:</b><br>• DAR: R\$ 81,00<br>• DARF: R\$ 10,00   | 1           |
| <b>Se a transferência for para Faixa de Fronteira:</b><br>• Aprovação prévia pelo Conselho de Defesa Nacional, quando for o caso. | 1           |

#### EXTINÇÃO

| <b>DOCUMENTAÇÃO</b>  | <b>VIAS</b> |
|--|-------------|
| <b>CAPA DE PROCESSO</b>  | 1           |
| <b>REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO</b><br>Assinado pelo responsável com o reconhecimento de firma.  | 1           |
| <b>DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA (DBE)</b><br>Assinado pelo responsável com o reconhecimento de firma.   | 1           |
| <b>CÓPIA AUTENTICADA DO CPF E DA IDENTIDADE</b>  | 1           |
| Uma via chancelada do Requerimento de Empresário arquivada, referente à transferência da sede efetuada na Junta Comercial da Unidade da Federação de origem; ou Certidão de Inteiro Teor ou cópia autenticada do documento acima; e Certidão Simplificada indicando a transferência de sede como último ato arquivado e indicando o novo endereço. | 1           |
| <b>COMPROVANTE DE PAGAMENTO:</b><br>• DAR: R\$ 81,00<br>• DARF: R\$ 10,00  | 1           |
| <b>CONSULTA PRÉVIA PELO FACILITA</b>   | 1           |

**EXPEDIENTE:**

**Teotonio Vilela Filho**  
Governador

**José Thomaz Nonô**  
Vice-governador

**Poliana Santana**  
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento  
Econômico

**José Lages Júnior**  
Presidente da Junta Comercial de Alagoas

**Carlos Alberto Barros de Araújo**  
Secretário Geral da Junta Comercial de Alagoas

**João Paulo Gaia Duarte**  
Procurador da Junta Comercial de Alagoas

**Hugo Galvão Dantas**  
Textos

**Karoline Torres Neves**  
Revisão

**Maria Tamiris C. M. Santos**  
Projeto Gráfico e Diagramação



Av. Fernandes Lima, 1681 - Pinheiro

FONE - 82 3315-9903

FAX - 82 3315-9907

Horário de Funcionamento:

Segunda à sexta: 8h às 13h30 (atendimento externo)